



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 623/PROGRAD/UFFS/2024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a composição da Comissão Permanente para realização da Análise de Renda e a Análise dos Recursos referentes aos indeferimentos decorrentes do não atendimento dos critérios de renda para os Processos Seletivos da UFFS, no *Campus* Passo Fundo.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº 593/PROGRAD/UFFS/2024, de 26 de junho 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar como membros da Comissão, a que se refere o *caput* do art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

Ord.	Nome	Siape	Função
1	Bianca Camargo	1373913	Presidente
2	Aline Nicolli Schuh	3350042	Membro
3	Alexandre Borges Filho	3275426	Membro
4	Camila Chiodi Agostini	1986350	Membro
5	Julia Cristina da Silva	2041468	Membro
6	Michel da Silva Canabarro	1772065	Membro
7	Regis Hartmann	1888732	Membro”(NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 620/PROGRAD/UFFS/2024, publicada no Boletim Oficial da UFFS:-

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação